AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.629.236 - RS (2019/0356367-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AGRAVADO	:	TERESINHA DA SILVA MAIDANA
ADVOGADO	:	SANDRA HELENA BETIOLLO - RS032829

DECISÃO

O Superior Tribunal de Justiça, nos autos dos REsp 1.767.789/SP e REsp 1.803.154/PR, de Relatoria do Ministro Herman Benjamin, por intermédio da Primeira Seção, em votação eletrônica finalizada em 4/6/2019, DJe 21/6/2019, submeteu ao rito do recurso especial repetitivo a questão atinente à possibilidade de, em fase de cumprimento de sentença, o segurado do Regime Geral de Previdência Social receber parcelas pretéritas de aposentadoria concedida judicialmente até a data inicial de aposentadoria concedida administrativamente pelo INSS enquanto pendente a mesma ação judicial com implantação administrativa definitiva dessa última por ser mais vantajosa, sob o enfoque do artigo 18, § 2º, da Lei 8.213/1991, Tema Repetitivo 1018.

A admissão de recurso especial como representativo da controvérsia impõe que os processos que tratem da mesma questão central fiquem suspensos até o pronunciamento definitivo do STJ e os recursos já interpostos fiquem sobrestados perante o Tribunal de origem, consoante artigo 1.037 do CPC/2015.

Posteriormente, tais recursos devem ser apreciados na forma prevista nos artigos 1.040 e 1.041 do CPC/2015.

Nesse contexto, determino a devolução dos autos ao Tribunal de origem, com baixa da distribuição, para que, após publicados os acórdãos relativos aos recursos representativos da controvérsia, o recurso especial: 1) tenha seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça ou 2) seja novamente examinado pelo Tribunal de origem, na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça, observados os artigos 1.040 e 1.041 do CPC/2015.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 31 de março de 2020.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 40646877-9863-46F8-A46B-1919C67F94F7